

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO .....



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Miguel Calmon-BA, 22 de abril 2024

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, tendo em vista o equívoco ocorrido na informação do valor do PRIMEIRO ADITIVO de renovação ao Contrato nº 151/2023, Pregão Eletrônico nº 094/2023, referente a empresa **INFOMICRO SOLUÇÕES EM TI LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 13.204.283/0001-35, faz a seguinte alteração:

#### Onde se lê:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto ampliar a vigência contratual, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática (computadores, servidores, notebooks e correlatos), e manutenção corretiva e preventiva da rede lógica (internet e Intranet) pertencentes ao município, que passará a vigorar de 11/03/2024 até 31/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA COM: LIMPEZA, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO.	MÊS	10	R\$ 393,51	R\$ 3.935,10
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTRANET E INTERNET) COM: INSTALAÇÃO, ASSESSORAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, REDE E SERVIDORES, NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO.	MÊS	10	R\$ 384,25	R\$ 3.842,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.777,60</b>

#### Leia-se:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto ampliar a vigência contratual, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática (computadores, servidores, notebooks e correlatos), e manutenção corretiva e preventiva da rede lógica (internet e Intranet) pertencentes ao município, que passará a vigorar de 11/03/2024 até 31/12/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA COM: LIMPEZA, MONTAGEM E	MÊS	10	R\$ 393,51	R\$ 3.935,10



	FUNIONAMENTO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO.				
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTRANET E INTERNET) COM: INSTALAÇÃO, ASSESSORAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, REDE E SERVIDORES, NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO.	MÊS	10	R\$ 384,25	R\$ 3.842,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.555,20</b>

Matéria veiculada na Edição 3.265, Ano 13, em 05 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município, Página 8.